



Ata da 34,ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h15min. (dezessete horas e onze minutos) do dia 16 (onze) de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, João Bosco de Lima, Carlos André Feitosa Pereira, Dernalva Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim e Tércio Araújo Vieira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício nº0601/2022 da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social Mulheres e Direitos Humanos em resposta ao requerimento 164/2022; Ofício nº 0595/2022 da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social Mulheres e Direitos Humanos em resposta ao requerimento 177/2022. **PROJETOS: Projeto de Lei nº11/2022 de autoria do executivo municipal:** Dispõe sobre a regulamentação do licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Barbalha/CE. **Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do executivo municipal,** Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, da forma que indica e dá outras providência. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 11/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº11/2022 de autoria do executivo municipal:** Dispõe sobre a regulamentação do licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Barbalha/CE. **Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Defesa do Consumidor nº11/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº11/2022 de autoria do executivo municipal:** Dispõe sobre a regulamentação do licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Barbalha/CE. **Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos nº05/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº11/2022 de autoria do executivo municipal:** Dispõe sobre a regulamentação do licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Barbalha/CE. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 20/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do executivo municipal,** Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, da forma que indica e dá outras providência. **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência nº08/2022 favorável ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do executivo municipal,** Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, da forma que indica e dá outras providência. **Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Defesa do Consumidor nº12/2022 favorável ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do executivo municipal,** Institui o Programa



Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, da forma que indica e dá outras providência. **Emenda Aditiva nº01/2022 ao Projeto 11/2022 de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, Aditiva o § 4º ao Art. 13, Seção IV – Da Isenção e Dispensa de Licenciamento Ambiental do Projeto de Lei nº 11/2022. “§ 4º Ficará isento do pagamento de taxas para a obtenção da Autorização de Corte de Árvores Isoladas de Espécie Nativa (CAI) ou de outra espécie, desde que a árvore cause riscos à localidade. O interessado deverá solicitar autorização junto ao órgão competente que avalie os riscos em questão.” **Emenda Modificativa nº01/2022 ao Projeto 11/2022 de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, Modifica o Art. 20 do Projeto de Lei nº 11/2022 que trata do prazo máximo para análise da concessão de licença. “Art. 20 A AMASBAR poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.” **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 225/2022, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feita uma reforma na Escola Olegário Antônio de Jesus, no Sítio Santa Tereza. **Requerimento Nº 226/2022, de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando urgência na recuperação e roço das estradas do Pé de Serra. Solicitando ainda agilidade na licitação para alargamento e construção de passagem molhadas na estrada do Sítio Tabocas. **Requerimento Nº 227/2022, de autoria do Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto**, Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviço Públicos, com cópia à Secretária de Administração e ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feita com a maior brevidade possível a pavimentação em pedra tosca, em uma pequena parte da via de acesso aos Sítios Espinhaço e Alto da Raposa, com a Rodovia CE-386, no Sítio Boa Esperança, Distrito do Arajara, próximo a residência do Dr. Severino de Esmero. **Requerimento Nº 228/2022, de autoria do Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim do Cartório**, Requer que seja enviado ofício à Secretária de Administração, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a permanência do Parque de Vaquejada Tony de Sá Barreto, que fica localizado no parque de eventos Gov. Tasso Jereissati, sobretudo, que este importante equipamento público seja preservado, proporcionando a prática da vaquejada pelas pessoas adeptas ao esporte, que é considerado uma manifestação cultural nordestina e que impactará na movimentação da economia local e na geração de emprego e renda. **ORDEM DO DIA**: Tribuna Popular – Mauro Macêdo da AMASBAR. O Vereador Líder do Prefeito, João Ilânio Sampaio, solicitou a inclusão dos Projetos 28/2022 e 29/2022 de autoria do executivo mun. **PROJETOS: Projeto de Lei nº11/2022 de autoria do executivo municipal: Projeto de Lei nº11/2022 de autoria do executivo municipal**: Dispõe sobre a regulamentação do licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Barbalha/CE. **Projeto retirado da ordem do dia a pedido do Vereador Líder do Prefeito João Ilânio Sampaio. Projeto de Lei nº29/2022 de autoria do executivo municipal**, Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos conselheiros tutelares do Município de Barbalha/CE da forma que indica e dá outras providências. **Projeto em discussão sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTOS** Todos os **Requerimentos**



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

foram discutidos e aprovados por unanimidade; **PALAVRA FACULTADA:**
Vereadores: Dorivan Amaro dos Santos; Tércio Araújo Vieira e Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim do Cartório. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h11 (dezenove horas e onze minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.